

Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e Anexos I e II disponíveis no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), a partir de 03 de março de 2009, às 17 horas.

#### 1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) a qualquer hora do dia ou da noite, no período de 16/03/2009 a 30/03/2009.

1.2. O valor da inscrição para os cargos da Classe D é de R\$34,00 e para os cargos da Classe E é de R\$43,00, devendo o pagamento ser realizado no período de 16/03/2009 a 31/03/2009 na rede bancária.

#### 2.0. DOS CARGOS E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento dos cargos das Classes D e E da carreira de Técnico-Administrativo, e número de vagas correspondentes, conforme Anexo I.

2.2. As vagas destinadas para portadores de deficiência serão: Analista de Tecnologia da Informação - 01 vaga, Técnico de Laboratório/Informática - 01 vaga, Técnico em Tecnologia da Informação - 01 vaga, Assistente em Administração - 05 vagas.

2.3. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos nos Anexos I e II serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, nas cidades de Ituiutaba ou Uberlândia. As vagas deverão ser preenchidas, dando prioridade ao candidato de escolher a cidade, de acordo com sua ordem de classificação.

2.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso, e referentes aos cargos mencionados no Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em qualquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, em Uberlândia, Ituiutaba, ou outros campi que poderão surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, conforme estabeleceu o Decreto 4.175 de 27/03/2002.

2.6. A descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estão no Anexo II disponíveis no endereço eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), a partir de 03 de março de 2009, às 17 horas.

2.7. O Edital completo e os Anexos I e II estão disponíveis para consulta no site [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos à Av. João Naves de Ávila nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica a partir de 03 de março de 2009, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

#### ANEXO I

Cargos	Número de Vagas	Taxa de Inscrição em R\$	Remuneração em R\$
<b>Nível D</b>			
Assistente em Administração	24	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/ Marcenaria	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Informática	7	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Som	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Edição	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Audiovisual com conhecimento em Informática	3	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Eletrônica e Manutenção de Computadores	4	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Administração e Contábeis	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Audio	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Diagramador	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Edição de Vídeo	1	34,00	1.364,53

Técnico de Laboratório/Mecânica	2	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Eletrônica	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Eletrônica	1	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Nutrição	2	34,00	1.364,53
Técnico de Laboratório/Prótese	1	34,00	1.364,53
Técnico de Segurança do Trabalho	1	34,00	1.364,53
Técnico em Contabilidade	1	34,00	1.364,53
Técnico em Edificações	1	34,00	1.364,53
Técnico em Tecnologia da Informação	5	34,00	1.364,53
Técnico em Enfermagem Nível E	1	34,00	1.364,53
Analista de Tecnologia da Informação	5	43,00	1.747,83
Cenógrafo	1	43,00	1.747,83
Contador	1	43,00	1.747,83
Diretor de Produção	1	43,00	1.747,83
Engenheiro/ Alimentos	1	43,00	1.747,83
Engenheiro / Civil	1	43,00	1.747,83
Músico	1	43,00	1.747,83
Secretário Executivo	3	43,00	1.747,83
Técnico em Assuntos Educacionais	1	43,00	1.747,83

SINÉSIO GOMIDE JUNIOR

#### EDITAIS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U. em 16 de dezembro de 2008 e nos termos do Edital nº 043/2008, publicado em 10 de novembro de 2008 no D. O. U., página 50, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, na seguinte área:

Homologação nº 028

Área: Artes Visuais. Subárea: História, Teoria e Crítica da

Arte.

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Nº de vagas: 01

CANDIDATO APROVADO

1º lugar: Isaac Antônio Camargo

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U. em 16 de dezembro de 2008 e nos termos do Edital nº 004/2009, publicado em 19 de janeiro de 2009 no D. O. U., página 59, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, na seguinte área:

Homologação nº 029

Área: Música. Subárea: Piano.

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Nº de vagas: 01

CANDIDATOS APROVADOS

1º lugar: Rosiane Lemos Vianna

2º lugar: Ronal Xavier Silveira

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 30/2009. Nº Processo: 23402001123200804. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado:

41087347000109. Contratado : NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Acrescimento de 03 (três) recepcionistas no Campus de São Raimundo Nonato(PI) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02 Data de Assinatura: 26/02/2009.

(SICON - 26/02/2009) 154421-26230-2008NE900728

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 88/2008. Nº Processo: 23402000607200828. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado : NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Supressão de 03(três) recepcionistas no Campus de São Raimundo Nonato(PI) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02 Data de Assinatura: 26/02/2008.

(SICON - 26/02/2009) 154421-26230-2008NE900728

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

Nº Processo: 23086000213200981 . Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Licitação deserta Declaração de Dispensa em 13/02/2009 . JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS . Pro Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento/UFVJM . Ratificação em 13/02/2009 . PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU . Reitor/UFVJM . Valor: R\$ 550,00 . Contratada :DIAMANCAR VEICULOS LTD ME .

(SIDECE - 26/02/2009) 153036-15243-2008NE900193

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2009

Nº Processo: 23086000179200944 . Objeto: Aquisição material de consumo Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Emergência Declaração de Dispensa em 06/02/2009 . JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS . Pro Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento/UFVJM . Ratificação em 06/02/2009 . PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU . Reitor/UFVJM . Valor: R\$ 1.510,00 . Contratada :EQUIPAMENTOS MECANICOS SANTO ANTONIO LTDA .

(SIDECE - 26/02/2009) 153036-15243-2009NE900193

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2009

Nº Processo: 23086000181200913 . Objeto: Aquisição material de consumo Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Emergência Declaração de Dispensa em 06/02/2009 . JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS . Pro Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento/UFVJM . Ratificação em 06/02/2009 . PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU . Reitor/UFVJM . Valor: R\$ 769,00 . Contratada :DIAMANCAR VEICULOS LTD ME .

(SIDECE - 26/02/2009) 153036-15243-2008NE900193

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

Nº Processo: 23086000180200979 . Objeto: Aquisição material de consumo Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Emergência Declaração de Dispensa em 06/02/2009 . JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS . Pro Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento/UFVJM . Ratificação em 06/02/2009 . PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU . Reitor/UFVJM . Valor: R\$ 1.657,00 . Contratada :EDVEL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA .

(SIDECE - 26/02/2009) 153036-15243-2009NE900193

#### EDITAIS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Nº 028-O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria/MP nº 286, de 02/09/2008, e Portaria/MEC nº 1226, de 06/10/2008, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de 04 (duas) vagas na Classe de Professor Adjunto, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus Diamantina, conforme discriminado a seguir:

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	VAGA
Alimentação Coletiva	Graduação em Nutrição Doutorado em Ciências da saúde, Médicas, Biomédicas, Biológicas, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Microbiologia, Alimentos e Nutrição, Agrárias correlacionados a alimentos.	Nutrição	01
Energia e Aproveitamento de Resíduos Florestais, Secagem e Preservação da Madeira, Construções de Madeira	Graduação em Engenharia Florestal ou demais Engenharias. Doutorado em qualquer área	Engenharia Florestal	01
Transporte Florestal, Logística Aplicada a Engenharia Florestal e SIG	Graduação em Engenharia Florestal ou demais Engenharias. Doutorado em qualquer área	Engenharia Florestal	01
Métodos Quantitativos Aplicados à Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, demais Engenharias ou Ciências Exatas. Doutorado em qualquer área	Engenharia Florestal	01

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. 29 (vinte e nove) dias a partir da publicação do edital do concurso no DOU.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos - SRH do Campus de Diamantina - Rua da Glória, 187 Centro, Diamantina-MG, 39100.000 - Fone: (38) 3531-3818.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade, se estrangeiro deverá ser portador do visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;

b) declaração de estar em dia com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino, com o Serviço Militar, exceto estrangeiro;

c) diploma de Doutor obtido na forma da lei devidamente reconhecido pela CAPES ou documento que comprove a conclusão do curso ou documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida no edital.

I. o candidato cuja graduação e/ou pós-graduação tenha sido realizada no exterior deverá comprovar que é portador de diploma reconhecido por instituição brasileira.

d) curriculum vitae ou currículo em formato Lattes/CNPq em 04 (quatro) vias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.

e) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO